

Rodada de Negócios Fórum E-commerce Brasil

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE STARTUPS

A Rodada de Negócios de Startups, realizada em parceria entre o Sebrae e o E-Commerce Brasil no Fórum E-commerce Brasil 2026, tem como objetivo selecionar startups com soluções inovadoras aplicáveis ao mercado digital, conectando-as a grandes e médias empresas compradoras, potenciais parceiras e atores estratégicos do ecossistema, com foco na geração de oportunidades comerciais, parcerias e pilotos.

Data: 29 e 30 de julho de 2026, no período da tarde.

Local: Distrito Anhembi - São Paulo

Público-Alvo: Startups brasileiras com CNPJ ativo, solução em operação e oferta tecnológica ou inovadora aplicável ao e-commerce, marketplaces, varejo digital, marketing, logística, atendimento, inteligência artificial, dados, gestão, backoffice, meios de pagamento, experiência do consumidor ou demais áreas que apoiem o comércio digital.

30 vagas

Link para inscrição: [clique aqui](#)

Cronograma

- Inscrições até 10/07/2026
- Resultado das startups selecionadas: 17/07/2026
- Envio do Termo de Adesão: 21/07/2026
- Rodada de Negócios: 29 e 30/07/2026



Processo de seleção

Todas as startups inscritas serão avaliadas pelo Sebrae em duas etapas: habilitação, com base nos critérios eliminatórios, e classificação, com base nos critérios classificatórios deste Regulamento.

Após a classificação, o Sebrae realizará curadoria complementar considerando a aderência das soluções ao perfil das empresas compradoras, às oportunidades de negócio e à composição geral da rodada.

As startups aprovadas de acordo com os critérios eliminatórios, mas não classificadas dentro do limite de vagas oferecidas, comporão lista de espera, podendo ser convocadas em caso de não confirmação das classificadas.

As startups inscritas, selecionadas ou não, receberão comunicação do Sebrae sobre o resultado do processo de seleção por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Critérios Eliminatorios

Para participar da ação, a startup deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- Possuir CNPJ ativo;
- Estar regularmente constituída no Brasil;
- Possuir solução em operação com foco no mercado B2B ou B2B2C;
- Ter solução aplicável ao mercado digital, e-commerce, marketplaces, varejo, marketing, logística, atendimento, inteligência artificial, dados, ESG, gestão, backoffice, meios de pagamento, experiência do consumidor ou áreas correlatas.



Critérios Classificatórios

Aderência ao mercado digital, e-commerce e varejo digital	de 0 até 10 pontos	Peso 3
---	--------------------	--------

Maturidade da solução	de 0 até 10 pontos	Peso 2
-----------------------	--------------------	--------

Tração comercial, clientes, pilotos ou cases	de 0 até 10 pontos	Peso 2
--	--------------------	--------

Potencial de geração de negócios, parceria	de 0 até 10 pontos	Peso 2
--	--------------------	--------

Inovação e diferenciação da solução	de 0 até 10 pontos	Peso 1
-------------------------------------	--------------------	--------

Ser TOP 1000 no Prêmio Sebrae Startups 2026	de 0 até 10 pontos	Peso 1
---	--------------------	--------

Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação das startups, será observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior pontuação em aderência ao mercado digital;
2. Maior pontuação em potencial de geração de negócios com grandes empresas;
3. Maior pontuação em maturidade da solução;

Acesso ao Fórum e-commerce

O Sebrae e o E-Commerce Brasil disponibilizarão até 2 credenciais por startup selecionada para acesso ao Fórum E-commerce Brasil 2026 durante todos os dias de evento, de 28 a 30 de julho, incluindo acesso à programação geral, plenárias e espaços permitidos pela organização do Fórum.

O Fórum E-commerce Brasil oferece estrutura de apoio aos participantes, como água, café, almoço, lanche e locker, conforme disponibilidade e regras da organização do evento.

Responsabilidade das startups participantes

- **Arcar com todos os custos deslocamento e hospedagem** de seus representantes.
- Ter representante disponível para participar da reunião preparatória obrigatória;
- Comparecer às mesas de reunião agendadas pela organização;
- Autorizar o compartilhamento das informações fornecidas com a equipe organizadora e com as empresas compradoras participantes;
- Assinar o Termo de Adesão no prazo definido pelo Sebrae.

Disposições finais

O Sebrae reserva-se o direito de alterar datas, horários, formato, agenda de reuniões ou cancelar a ação em caráter extraordinário, notificando as startups formalmente.

A participação da startup será confirmada somente após assinatura e envio do Termo de Adesão no prazo definido pelo Sebrae. A ausência de assinatura no prazo poderá implicar substituição da startup por integrante da lista de espera.